INDICAÇÃO Nº 112/2025

À SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS

05/02/2025

PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **realizar a adequação das escolas municipais e demais prédios públicos às normas e legislações de acessibilidade, garantindo estruturas adequadas para o atendimento de todas as pessoas, especialmente aquelas com mobilidade reduzida e deficiência.**

JUSTIFICATIVA: A acessibilidade é um direito fundamental e deve ser assegurada em todos os espaços públicos. A presente indicação tem como objetivo eliminar barreiras arquitetônicas, promovendo inclusão e garantindo que todas as pessoas, independentemente de suas limitações, possam utilizar os prédios municipais de forma segura e independente. Além de atender às exigências legais, essa adequação proporcionará mais dignidade e qualidade de vida à população.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 06 de janeiro de 2025.

Vereador **MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**

MICAEL